PROTOCOLO GERAL 103/2022
Data: 11/11/2022 - Horário: 13:50
Legislativo
Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

LEI ORDINÁRIA Nº 507, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO EM:
09/11/2022

Revoga a Lei Municipal nº 377, de 29 de outubro de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 377, de 29 de outubro de 2015, que autoriza a outorga de escritura pública de doação de terrenos urbanos no município de Eldorado do Carajás e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, em 09 de novembro de 2022

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal